

# hup!douro

**REGULAMENTO DO CONCURSO DE IDEIAS**

## **“Empreender nas Escolas” Secundário**

EMPREENDOURO - “EMPREENDER NO DOURO RUMO A 2020”

## 1.0 Contextualização e objetivos

### 1.1

O presente regulamento consagra os termos e as condições de participação no Concurso de Ideias “**Empreender nas Escolas**” Secundário, promovido pela iniciativa hupIdouro, no âmbito do projeto EmpreenDouro – Empreender no Douro Rumo a 2020.

O presente Projeto enquadra-se na operação NORTE-02-0651-FEDER-000058 (EmpreenDouro - Empreender no Douro Rumo a 2020), cofinanciado pelo programa operacional NORTE 2020 e pelo FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional. Destina-se à criação de uma rede de promoção do empreendedorismo e exploração de novas ideias, incentivando a criação de novas empresas e emprego qualificado na região do Douro.

O concurso “**Empreender nas Escolas**” Secundário apresenta-se como uma oportunidade relevante para os/as alunos/as desenvolverem competências tendo como base as suas próprias ideias, ambições e objetivos. De forma a dotar os jovens de ferramentas e metodologias facilitadoras ao desenvolvimento de projetos empreendedores, os alunos e alunas terão a oportunidade de se aproximarem do mercado de trabalho e da realidade empresarial do território onde residem. Os jovens aprenderão a diagnosticar necessidades e a identificar potencialidades e oportunidades de negócio que correspondam a essas mesmas necessidades.

### 1.2

Este Concurso tem por objetivos:

- Incentivar os/as participantes a fazerem acontecer as suas ideias;
- Com base em aprendizagens experienciais, potenciar nos/as alunos/as o desenvolvimento de competências empreendedoras tais como: trabalho em equipa, liderança, criatividade/ inovação, tomada de decisão, espírito crítico, comunicação, determinação, iniciativa, etc.;
- Promover contextos reais de gestão de projetos, (ter uma ideia/detetar uma necessidade; delinear um plano; desenvolver e ajustar o projeto; implementar o projeto e avaliar) com base no trabalho colaborativo.

O Concurso tem assim como finalidade encorajar os/as jovens a tornarem-se cidadãos e cidadãs ativos/as, participativos/as e responsáveis, mediante o desenvolvimento de uma ideia de projeto e reforçar os estímulos empreendedores e inovadores dos jovens, promovendo aprendizagens e contactos diretos com o meio envolvente. Visa, ainda, contribuir para diminuir e prevenir o abandono escolar e estimular a fixação e conhecimento prático da realidade económica e social local, fomentando o desenvolvimento endógeno.

## 2.0 Destinatários

### 2.1

São destinatários do Concurso de Ideias “**Empreender nas Escolas**” Secundário os alunos e as alunas do ensino secundário das escolas dos concelhos da CIM Douro. (Ver anexo)

## 3.0 Inscrição e Submissão das Ideias

### **3.1**

As candidaturas devem ser submetidas individualmente ou em equipa (máximo de quatro elementos por equipa).

### **3.2**

A cada candidatura deve estar associado/a um/a professor/a responsável. Cada professor/a pode ser responsável por várias candidaturas.

### **3.3**

As candidaturas devem indicar os dados do/as aluno/as e o nome do professor responsável.

### **3.4**

As candidaturas devem ser submetidas após a consulta do presente regulamento, mediante o preenchimento do formulário criado para o efeito, através do link:  
<https://bit.ly/2JMIUF4>.

### **3.5**

A inscrição deverá ser efetuada através do preenchimento do formulário indicado, identificando:

a) Nível de ensino;

b) Dados da equipa:

- Nome do/as candidato/as;
- E-mail do/as candidato/as;
- Telemóvel do/as candidato/as;
- Professor acompanhante (nome, disciplina que ministra e e-mail);

c) Dados da ideia:

- Designação da ideia;
- Área de desenvolvimento da ideia;
- Identificação da necessidade/ problema a que a ideia pretende dar resposta;
- Breve descrição da ideia;
- Aspeto inovador da ideia;
- Estratégias de marketing e publicidade (estratégias para promoção e divulgação da ideia);
- Contributo da ideia para o desenvolvimento da região;
- Indicadores da sustentabilidade económica da ideia (despesas e capital necessário para a implementação da ideia).

## 4.0 Seleção e Critérios de Avaliação

### **4.1**

Todas as candidaturas submetidas serão analisadas pela equipa da Betweien, Lda.

### **4.2**

As candidaturas que apresentem uma resposta a uma necessidade/ problema identificado; contribuam para o desenvolvimento da região; demonstrem aspetos inovadores e viabilidade económica serão selecionadas para fazer a sua apresentação nos Eventos Intercalares (ver ponto 7 deste regulamento).

#### **4.3**

Após os Eventos Intercalares, haverá uma nova seleção que determinará as 6 candidaturas finalistas. As candidaturas finalistas serão aquelas que obtiverem melhor classificação.

#### **4.4**

A avaliação das candidaturas nos Eventos Intercalares e no Evento Final terá por base os seguintes critérios:

- a) Inovação e Criatividade - 15%
- b) Organização e Planeamento - 15%
- c) Resposta a uma necessidade identificada/ problema detetado - 20%
- d) Viabilidade e sustentabilidade económico-financeira - 15%
- e) Contributo para o desenvolvimento da região - 20%
- f) Apresentação da ideia de negócio (Pitch) - 15%

#### **4.5**

A seleção da ideia vencedora será determinada pela obtenção da melhor classificação na avaliação.

### **5.0 Acompanhamento**

#### **5.1**

No período de implementação do concurso de ideias, os/as alunos/as receberão apoio e acompanhamento através de email, por parte da empresa Betweien, Lda. Este acompanhamento terá início após a sessão de apresentação do Concurso e decorrerá durante a permanência das equipas no Concurso.

### **6.0 Calendarização**

CRONOGRAMA				
Calendarização	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Submissão das Candidaturas		De 9 de Setembro a 31 de Outubro		
Análise das Candidaturas			De 1 a 10 de Novembro	
Eventos Intercalares (1 por cada sub-região)			De 18 a 22 de Novembro	
Publicação da Lista de Finalistas			Dia 27 de Novembro	
Evento Final				Dia 6 de Dezembro

## 7.0 Eventos Intercalares

### 7.1

Durante o concurso realizar-se-ão eventos intercalares em cada uma das sub-regiões da CIM Douro (Lamego, Torre de Moncorvo e Vila Real), que decorrerão entre os dias **18 e 22 de novembro de 2019**.

### 7.2

Nos eventos intercalares, cada equipa selecionada terá de realizar um Pitch (apresentação), com a duração de 3 minutos, no máximo, de acordo com as orientações dadas pela equipa da Betweien, Lda;

### 7.3

O número de candidaturas selecionadas para os Eventos Intercalares será determinado de acordo com a quantidade e qualidade das ideias submetidas;

### 7.4

A realização destes eventos intercalares tem como objetivo avaliar e apresentar sugestões de melhoria aos projetos, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Inovação e Criatividade;
- b) Organização e Planeamento;
- c) Resposta a uma necessidade identificada/ problema detetado;
- d) Viabilidade económica;
- e) Contributo para o desenvolvimento da região;
- f) Apresentação da ideia de negócio.

### 7.5

A avaliação das ideias apresentadas durante os Eventos Intercalares será feita pela equipa da Betweien, Lda.

### 7.6

No dia 27 de novembro de 2019 será publicada a lista das seis candidaturas finalistas no site e redes sociais da iniciativa hup!douro. As equipas selecionadas serão também contactadas por email.

## 8.0 Evento Final

### 8.1

Realizar-se-á uma cerimónia pública de apresentação das ideias finalistas (evento final).

### 8.2

A cerimónia decorrerá dia **6 de dezembro de 2019**, em local a definir, e incluirá a apresentação das 6 ideias finalistas.

### 8.3

Os/as candidatos/as deverão, até dia **2 de dezembro de 2019**, enviar, por e-mail, a apresentação da sua ideia de negócio (pitch) em formato PowerPoint, suporte a utilizar no evento final.

#### **8.4**

O júri do concurso, que determinará o vencedor, será constituído por:

- a) Dois representantes da empresa Betweien;
- b) Dois representantes da CIM Douro;
- c) Dois representantes da Douro Alliance;
- d) Outros elementos que se considerem relevantes.

### **9.0 Prémios**

#### **9.1**

O primeiro classificado receberá um prémio. Os restantes finalistas (presentes no evento final) serão presenteados com um prémio de participação.

#### **9.2**

Os prémios atribuídos serão os seguintes:

- a. O 1º prémio será um computador portátil (com um processador I3, 1Tb de memória e 4Gb de RAM) para cada elemento da equipa;
- b. O prémio de participação será um kit pedagógico (livros) para cada elemento da equipa.

#### **9.3**

O professor acompanhante da equipa vencedora receberá um reconhecimento de mérito pelo seu apoio aos alunos ao longo do concurso.

#### **9.4**

As condições de atribuição e de usufruto destes prémios são da exclusiva responsabilidade da empresa Betweien, Lda., entidade responsável pela sua atribuição.

### **10.0 Direitos de autor**

#### **10.1**

Os trabalhos apresentados no concurso deverão salvaguardar os direitos de autor, tendo que ser originais.

#### **10.2**

Todas as ideias de negócio apresentadas são propriedade intelectual dos seus autores, pelo que apenas poderão ser expostos, divulgados e utilizados pelo projeto hup!douro no âmbito da promoção do concurso.

### **11.0 Disposições finais**

#### **11.1**

A organização não poderá ser responsabilizada pelo eventual cancelamento, anulação ou alteração deste concurso por motivos imprevistos.

#### **11.2**

A participação no concurso implica a plena aceitação das normas do presente regulamento.

**11.3**

Qualquer aspeto não contemplado no presente regulamento será analisado e decidido pela equipa de coordenação.

**11.4**

As datas apresentadas poderão sofrer alterações, mediante articulação com as partes envolvidas.

## Anexo

Listagem das escolas integrantes da CIM Douro, para verificação da elegibilidade na participação no Concurso de Ideias “**Empreender nas Escolas**” Secundário

- Colégio de Lamego, Lamego
- Colégio Nossa Senhora da Boavista, Vila Real
- EB de Santa Marta de Penaguião, Santa Marta de Penaguião
- EBS Abel Botelho, Tabuaço
- EBS D. Sancho II, Alijó
- EBS da Sé, Lamego
- EBS de Carrazeda de Ansiães
- EBS de Murça, Murça
- EBS de São João da Pesqueira, São João da Pesqueira
- EBS Dr. João de Araújo Correia, Peso da Régua
- EBS Dr. José Leite de Vasconcelos, Tarouca
- EBS Dr. Ramiro Salgado, Torre de Moncorvo
- EBS Gomes Teixeira, Armamar
- EBS Miguel Torga, Sabrosa
- EBS Moimenta da Beira, Moimenta da Beira
- EBS Prof. António da Natividade, Mesão Frio
- EBS Tenente Coronel Adão Carrapatoso, Vila Nova de Foz Côa
- ES Camilo Castelo Branco, Vila Real
- ES Latino Coelho, Lamego
- ES Morgado de Mateus, Vila Real
- ES São Pedro, Vila Real
- Escola de Hotelaria de Lamego, Lamego
- Escola Profissional Agostinho Roseta, Vila Real
- Escola Profissional da NERVIR, Vila Real
- Escola profissional de Desenvolvimento Rural do Rodo, Peso da Régua
- Escola Profissional de Lamego
- Escola Profissional de Murça, Murça
- Escola Profissional Tecnológica Agrária de Moimenta da Beira, Moimenta da Beira
- ESPRODOURO - Escola Profissional de S. João da Pesqueira, S. João da Pesqueira
- ESPROSER - Escola Profissional de Sernancelhe, Sernancelhe